

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14/12/2022**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, cumprindo as disposições do seu estatuto, reuniram-se na sede do CISAMREC, sito na Av. Santos Dumont nº. 1980, sala 01ª, Bairro São Luiz, em Criciúma SC, em segunda convocação, as 16h15min, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM SC, sob nº. 4340764, edição extra nº.4046, de 26/11/2022, os membros do Conselho Executivo do CISAMREC, registrados em lista de presença, os senhores, Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça, Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, Rogério José Frigo, prefeito do município de Nova Veneza, Valério Moretti, prefeito do município de Trevisó; Aníbal Brambila, prefeito do município de Maracajá; Clélio Daniel Olivo, prefeito do município de Morro Grande, Cristiano da Silva Costa, vice-prefeito do município de Araranguá, Éder Mattos, prefeito do município de Meleiro, Altemir Catel Cardoso, vice-prefeito do município de Passo de Torres, bem como o Sr. Roque Salvan, diretor executivo, Ronaldo Alexandre Torres, contador, e o Dr. Gidião Barros, assessor jurídico, estes da diretoria executiva do CISAMREC, e demais pessoas registradas na lista de presenças, tendo como ordem do dia: **01)** Prestação de contas do exercício de 2022; **02)** Orçamento anual para o exercício de 2023; **03)** Valor do contrato de rateio para o ano de 2023; **04)** Eleição do Conselho Executivo e Conselho Fiscal, exercício 2022/2023; **05)** Realinhamento Econômico-Financeiro do SVO; **06)** Outros assuntos. A assembleia foi conduzida pelo Presidente, Sr. Agenor Coral, Prefeito do município de Morro da Fumaça, que cumprimentando os membros da associação e demais presentes, passou a palavra para o Sr. Roque Salvan, momento que ele fez passar a apresentar, através de *slids*, as ações desenvolvidas e praticadas na atual gestão, e a eficiência dos serviços realizados, tendo em vista a equipe comprometida e dedicada, bem como o planejamento das ações e serviços que serão desenvolvidos e realizados para a próxima gestão. Falou do recurso que estão no orçamento do Estado, de R\$ 30 milhões, destinados aos consórcios de Santa Catarina, havendo previsão da liberação até o final deste ano, e serão rateados aos municípios consorciados de acordo com a produção realizada no ano de 2021, dentre outras considerações. Em ato contínuo o Presidente solicitou ao Sr. Roque para discorrer sobre a ordem do dia. **1.1)** Sr. Roque, cumprimentando a todos os presentes, passou a apresentar a movimentação financeira quanto aos créditos e débitos extraídos dos registros contábeis, do período de janeiro a novembro de 2022, e a projeção para o mês de dezembro, explanando outras considerações. Em ato contínuo o Presidente abriu espaço para debate e discussão quanto a prestação de contas apresentada, não havendo nenhuma manifestação. Colocado em votação, **foi aprovada, por unanimidade**, as prestações de contas do ano de 2022. **2.1)** Da mesma forma, o Sr. Roque apresentou a previsão orçamentária para o ano de 2023, relacionando as despesas fixas

e variáveis e, conseqüentemente, as receitas que resultará das contribuições dos associados a serem firmadas nos contratos de rateios, que perfaz a importância total anual de R\$ 2.265.587,23 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), necessárias para a operacionalização e execução administrativa da instituição, bem como a previsão orçamentária relativos aos serviços de consultas, exames, procedimentos especializados, medicamentos e insumos, os serviços de SVO e Medicina do Trabalho, que totaliza R\$—66.462.081,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e um reais). Afirmou que as despesas administrativas do exercício corrente revelaram um aumento considerado em virtude da reorganização administrativa advindo das adesões dos municípios da região do extremo sul catarinense, bem como do custo dos produtos resultantes da pandemia do Covid-19 e do aumento do dólar que impactou diretamente no orçamento, sendo necessário o realinhamento econômico-financeiro dos valores para o exercício de 2023. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, **foi aprovado, por unanimidade**, o orçamento para o exercício fiscal do ano de 2023. 3.1. Considerando a explanação anterior, Sr. Roque propôs o valor da contribuição mensal, para o contrato de rateio, no valor fixo mensal de R\$ 6.992,55 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos, por ente federativo, para o exercício de 2023. Aberto para discussão, as manifestações foram no sentido do porque o rateio do valor é igualitário para todos os associados independentemente da população. Após explanação e explicado que a forma de rateio igualitária foi decisão pretérita dos prefeitos, tendo em vista que os menores municípios são os que mais utilizam os serviços do consórcio. Colocado em votação, **foi aprovado, por unanimidade**, o valor de R\$ 6.992,55 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mensal e consecutivos, das contribuições para a manutenção administrativa para o exercício de 2023, que serão fixadas nos contratos de rateios.

4.1. Em ato contínuo, Sr. Roque argumentou que, tendo em vista que o mandato do atual Conselho Executivo findará em 20/12/2021, seria necessário realizar as eleições para o mandato de 2022/2023, todavia, considerando que os prefeitos manifestaram de que não haverá mais reuniões este ano, seria imprescindível a realização das eleições na presente Assembleia Geral, uma vez que isso implica na habilitação do novo Presidente e do Tesoureiro, junto ao Banco do Brasil, para a continuidade da movimentação financeira e dos pagamentos dos compromissos decorrentes. Desta forma, o Presidente, Sr. Agenor Coral, colocou em discussão, propondo a forma consensual para a composição do atual Conselho Executivo e do Conselho Fiscal para o exercício de 2022-2023, tendo como regra a ascensão do vice-presidente da diretoria atual, Sr. Jorge Kock, para assumir a presidência. Diante de tal proposição, os membros presentes manifestaram pela composição consensual do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, sendo indicado como Presidente o Sr. Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans; como vice-presidente a

Sra. Dalvânia Pereira Cardoso, prefeita do município de Içara; e, como secretário o Sr. Almides Roberg Silva da Rosa, prefeito do município de Santa Rosa do Sul. No mesmo ato foram indicados para compor o Conselho Fiscal o Sr. Fernando de Faveri Marcelino, prefeito do município de Cocal do Sul, o sr. Ângelo Fraqui Salvaro, prefeito do município de Siderópolis e o Sr. Evandro Scaini, prefeito do município de Balneário Arroio do Silva. Colocado em votação, a eleição consensual do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal para o mandato que iniciará em 21/12/2022 e terminará em 20/12/2023, **foi aprovado por unanimidade**, com a seguinte composição: **Presidente**, o Sr. *Jorge Luiz Koch*, prefeito do município de Orleans, brasileiro, casado, delegado de polícia, inscrito no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.539-91, RG nº. \*\*\*.937/SSP/SC, domiciliado na Rua XV de novembro nº. 282, centro, na cidade de Orleans SC; **Vice-Presidente**, a Sra. *Dalvânia Pereira Cardoso*, prefeita do município de Içara, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.659-00. RG \*...811/SSP/SC, domiciliada na Praça Presidente João Goulart nº. 120, centro, na cidade de Içara SC; e para **Secretário**, o Sr. *Almides Roberg Silva da Rosa*, prefeito do município de Santa Rosa do Sul, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.679-15, domiciliado na R. Tolentino Ramos de Oliveira nº 480, centro, na cidade de Santa Rosa do Sul; e para compor o **Conselho Fiscal** o Sr. *Fernando de Faveri Marcelino*, prefeito do município de Cocal do Sul; Sr. *Ângelo Fraqui Salvaro*, prefeito do município de Siderópolis e o Sr. *Evandro Scaini*, prefeito do município de Balneário Arroio do Silva, sendo escolhido, pelos conselheiros eleitos, o Sr. *Fernando de Faveri Marcelino* para presidir o Conselho Fiscal. **5.1)** Quanto ao Realinhamento Econômico-Financeiro do SVO, Sr. Roque explicou que a empresa solicitou o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista que o valor de 0,1230/habitante adjudicado na licitação de 04/2021, é o mesmo que vem sendo praticado desde 2017. Todavia, o prestador é o único habilitado para os serviços, solicitou o reajuste dos valores para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, sob pena de não renovar os contratos dos 14 municípios que aderiram ao serviço, que vencem em 31/12/2022, apresentando tabelas que comprovam o aumento do custo com insumos e profissionais para manutenção dos serviços. Afirmou que o prestador pediu o valor de R\$ 0,2100/habitante, contudo em negociação com o prestador chegaram no valor de R\$ 0,1600/habitante, conforme estimativa populacional do IBGE de 2021. Sr. Roque informou que os valores, por tratar-se de reequilíbrio econômico-financeiro, há precisão legal no Art. 65, II, d, da lei 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, que terá os seus efeitos a partir de 02/01/2023, sendo este um ato da administração, levado ao conhecimento do Presidente e, por este, aos demais membros associados no grupo do Whatsapp que, na sua maioria manifestaram pela aprovação. Informou, ainda, que o objetivo é apenas o de ratificação do ato e que, tendo em vista que os contratos são por adesão e vencem em 31/12/2022, a prorrogação com o valor é um ato discricionário do ente consorciado. Aberto para discussão a manifestação foi no sentido de pactuar com a três regiões da macrorregião e buscar a habilitação junto

ao Ministério da Saúde e reduzir o custo com os serviços. **Colocado em votação a ratificação foi aprovada por unanimidade.** 6.1) Em ato contínuo, Sr. Roque manifestou que recebeu da empresa Nuclear Med, única prestadora dos serviços de cintilografias, requerimento de equilíbrio econômico-financeiro de 25%, de aproximadamente 40 procedimentos, sob a alegação de que os insumos são todos importados e o custo os procedimentos aumentaram muito, não tendo como manter os serviços com os valores praticados, bem como que a partir de 01/01/2023 não mais atenderá pelos valores atualmente contratados, tendo em vistas que os valores são os mesmo desde 2020. Sr. Roque informou que este assunto já foi discutido no Conselho de Saúde do CISAMRE, em 29/04/2022, e naquela ocasião o prestador pediu o reajuste de 20%, todavia os secretários consensuaram pelo não reajuste dos procedimentos. Porém, consultando os secretários sobre o assunto, após o requerimento, estes manifestaram pela aprovação, por tratar-se de um único fornecedor e por ser necessário a disponibilidade aos municípios dos procedimentos. Sr. Roque argumentou, ainda, que em sendo deliberado o equilíbrio econômico-financeiro, a empresa sugere a alteração de algumas nomenclaturas dos procedimentos para melhor adequação, a exclusão do procedimento 20806004 (Cintilografia de perfusão cerebral), e a inclusão do procedimento IODOTERAPIA – até 50mCi (Tratamento de câncer de tireoide), pelo valor de R\$ 1.2016,00, sendo que atualmente há somente na tabela o procedimento com até 150mCi, pelo valor de R\$ 2.182,51, sendo esta raramente utilizada. Aberto para discussão não houve manifestação. Colocado em votação, **foram aprovados, por unanimidade**, os equilíbrios econômico-financeiros de 25% para todos os procedimentos de cintilografias, bem com a exclusão, inclusão e as alterações sugeridas. 7. Por fim, os membros presentes aclamaram a nova diretoria do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, dando-se a posse para o exercício 2022/2023, que iniciará em 21/12/2022 e terminará em 20/12/2023. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o presidente do CISAMREC, Sr. Agenor Coral, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Dr. Gidião Barros, designado secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, e os membros do Conselho Executivo, registrado em lista de presença, abaixo nominados, ratificaram.

Agenor Coral, prefeito do município de Morro da Fumaça, Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, Rogério José Frigo, prefeito do município de Nova Veneza, Valério Moretti, prefeito do município de Treviso, Aníbal Brambila, prefeito do município de Maracajá, Clélio Daniel Olivo, prefeito do município de Morro Grande, Cristiano da Silva Costa, vice-prefeito do município de Araranguá, Éder Mattos, prefeito do município de Meleiro, Altemir Catel Cardoso, vice-prefeito do município de Passo de Torres.

**Agenor Coral**  
Presidente



Conselho Intermunicipal de Saúde de AMREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC  
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAVOTA - BALNEÁRIO RINÇÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO WÜLLER - MARACÁJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SAO JOAO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA



Optimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

### LISTA DE PRESENÇA - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC

Data: 14/12/2022 (quarta-feira) – Horário: 16:00h

Local: Local: Presencial na sala de reuniões de reuniões do CISAMREC (Av. Santos Dumont nº 1980, Sala 1A - Bairro São Luiz - 88.803-200 Criciúma – SC)

Edital de convocação publicado no DOM-SC em 26/11/2022, Publicação Nº 4340764 edição nº4046 Pág.061.

NOME	MUNICÍPIO / ORGÃO	ASSINATURA
Adelton Bolm	Morro Wüller	
Altemir e compania	Passo de Torres	
Roberto Santos de Souza	Passo de Torres	
GEOR MATOS	Meleiro	
João Janio Bonfosa	Aranguá	
Guilherme Costa	Broranga	
Maíra Pereira	Meleiro	
Clelio David Divo	Morro Grande	
Paulo Roberto de Souza	MARACÁJÁ	
Roberto de Souza	MARACÁJÁ	
ROQUE SALVAN	CISAMREC	
Patricia Mendonça de Silva	CISAMREC	
Antonio Pereira Petersen	Aranguá	

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Terreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - [cisamrec@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cisamrec@cisamrec.sc.gov.br)



Conselho Inter municipal de Saúde de AMREC  
@cisamrec

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**  
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAVOTA - BALNEÁRIO RINÇÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MILLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TIURÓ - URUSSANGA



Optimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

### LISTA DE PRESENÇA - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC

Data: 14/12/2022 (quarta-feira) – Horário: 16:00h

Local: Presencial na sala de reuniões do CISAMREC (Av. Santos Dumont nº 1980, Sala 1A - Bairro São Luiz - 88.803-200 Criciúma – SC)

Edital de convocação publicado no DOM-SC em 26/11/2022, Publicação Nº 4340764 edição nº 4046 Pág.061.

NOME	MUNICÍPIO / ORGÃO	ASSINATURA
FORRÊ LUIZ MACIEL	ORLEANS PARAZITO	
PEZÃO CASABRANCA	S/ML/S. ERIC.	
ALBERTO FURTADO	SUS - CUCIÚMA	
JOVANA VILHELA JAIRES	CISAMREC	
RAIANE CANDAU	Baln. Rincão	
ANDREIA DOS SANTOS JENY	Sociedade Rios Juntas	
RIBELLE SOUZE FRIGO	NOVA VENEZA	
Renê Pagani Ramos	CISAMREC	
CRISTINA BRUNO	CISAMREC	
FERNANDA DE FARINI	COCAL DO SUL	
Jeliane Cardoso	FECCA	
Almida ROSELE SILVA DA LIMA	SIA - PRAIA DO SUL	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**  
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO AROIO DO SILVA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISSO - TURVO - URUSSANGA



Coordenador Municipal de Saúde da AMREC  
[@cisamrec](#)

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

## LISTA DE PRESENÇA - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISAMREC

Data: 14/12/2022 (quarta-feira) – Horário: 16:00h

Local: Local: Presencial na sala de reuniões do CISAMREC (Av. Santos Dumont nº 1980, Sala 1A - Bairro São Luiz - 88.803-200 Criciúma – SC)

Edital de convocação publicado no DOM-SC em 26/11/2022, Publicação Nº 4340764 edição nº4046 Pág.061.

NOME	MUNICÍPIO / ORGÃO	ASSINATURA

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - [cisamrec@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cisamrec@cisamrec.sc.gov.br)